

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de Abril de 2009



Série

Número 76

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E E.P.E.
Lista definitiva de bens imóveis propriedades

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 03/04/2009, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de duas vagas de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar requerimento de candidatura no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, fazendo menção deste aviso, bem como o cargo a que se candidata:

1- Cargos Dirigentes a Prover:**A - Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial.**

Área de Actuação: As referida na al. b) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no âmbito das competências da Divisão de Regularização Patrimonial, previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 4-A/2009, de 16 de Janeiro.

Requisitos Legais de Provedimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção Regional do Património e em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:

Presidente: Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais: Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

B - Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis.

Área de Actuação: As referida na al. b) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no âmbito das competências da Divisão de Aquisição de Imóveis, previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 4-A/2009, de 16 de Janeiro.

Requisitos Legais de Provedimentos: Licenciatura em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil Pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção Regional do Património e em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional

Júri do procedimento concursal:

Presidente: Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais: Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve

ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Currículum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Abril de 2009.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E. EP.E.**Lista definitiva de bens imóveis propriedades**

Nos termos do disposto no número 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, faz-se saber que por despacho proferido aos 19 de Junho de 2008, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ficou homologada a lista definitiva de bens abaixo indicados, os quais são propriedade da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E., com sede à Rua Doutor Pestana Júnior, número 6 na cidade do Funchal, criada pelo Decreto Legislativo Regional número 27/2004/M, de 24 de Agosto, entidade para este efeito equiparada à Direcção Regional do Património, por Despacho Conjunto de 23 de Novembro de 2007 do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no número 232, de 13 de Dezembro de 2007, da II.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, proferido ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 3.º do acima mencionado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril:

1 - Prédio urbano, edifício com três andares, com a área coberta de 236,96 m², e descoberta de 140,49 m², localizado à Rua do Brasil, número 4, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 4706.º, constituído em propriedade horizontal. A construção do prédio urbano foi promovida pela extinta Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente (DRHUA), serviço do Governo Regional da Madeira e concluída em condições de utilização no ano de 1984, estando dispensada de licenciamento municipal nos termos previstos no número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril então em vigor. É composto pelas seguintes fracções autónomas:

A - Localizada no rés-do-chão Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m² e 58,00 m² de logradouro. Tem a permilagem de 178,29. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

B - Localizada no rés-do-chão Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m² e 59,37 m² de logradouro. Tem a permilagem de 178,29. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

C - Localizada no primeiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permilagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

D- Localizada no primeiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

E - Localizada no segundo andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

F- Localizada no segundo andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

G- Localizada no terceiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

H - Localizada no terceiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

2 - Prédio urbano, edifício com três andares, com a área coberta de 236,96 m² e descoberta de 140,49 m², localizado à Rua do Brasil, número 6, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 4752.º, constituído em propriedade horizontal. A construção do prédio urbano foi promovida pela extinta Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente (DRHUA), serviço do Governo Regional da Madeira e concluída em condições de utilização no ano de 1984, estando dispensada de licenciamento municipal nos termos previstos no número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril então em vigor. É composto pelas seguintes fracções autónomas:

A - Localizada no rés-do-chão Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m² e 58,00 m² de logradouro. Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 48.741,73.

B - Localizada no rés-do-chão Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas

casas de banho. Tem a área de 94,27 m² e 59,37 m² de logradouro. Tem a permissão de 179,95. Tem o valor patrimonial de Euros 49.198,68.

C - Localizada no primeiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

D - Localizada no primeiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

E - Localizada no segundo andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

F - Localizada no segundo andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

G - Localizada no terceiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

H - Localizada no terceiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m². Tem a permissão de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

A lista provisória devidamente homologada contendo os bens acima identificados, foi publicada no número 71, de 11 de Abril de 2008, da II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Jornal da Madeira do dia 28 de Março de 2008 e no jornal O Diabo de 01 de Abril de 2008, não tendo sido apresentada sobre a mesma qualquer reclamação.

Funchal, 14 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)